



# Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 489/2020– PGM

Castro, 23 de setembro de 2020.

Ref. Requerimento nº 203/2020 - Ofício 286/2020  
Processo nº 154/2020

Exma. Sra.  
**MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Castro – Paraná

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 286/2020, Requerimento 203/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sobre as multas aplicadas em pessoas físicas e estabelecimentos comerciais referentes ao não cumprimento do Decreto Municipal sobre a pandemia do novo Coronavírus, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atentamente

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 365

Em 22 de Setembro de 20 20

Às 13:01 hs. Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal da Fazenda

**MEMORANDO Nº 031/2020**

---

**DA: SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E CADASTROS**

**PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DATA: 18 de setembro de 2020**

Prezado Sr.,

Em atenção ao Memorando nº 434/2020, vimos encaminhar cópia dos autos de infração e imposição de multa lavrados desde o início da pandemia.

Cumpre informar que nenhuma ainda foi lançada considerando recursos apresentados e que ainda aguardam análise e parecer.

**LISSA SHIMADA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS**  
**E CADASTROS**







# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0243

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0242

### AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_ / \_\_\_\_ que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_),

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
AGENTE FISCAL

\_\_\_\_\_  
CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0237

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 20 \_\_\_\_\_

eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0241

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei Complementar \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0240

AUTUADO (A)

Nome: Elaine de Lourdes Milbrun da Silva

CNPJ/CPF: 30.928.312/0001-24 INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: Av. Municipal, nº 134

LOCAL DA AUTUAÇÃO: 1512a Rua, Bairro

### INFRAÇÃO

Às 12 horas, do dia 18 de agosto de 20 2010, eu Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei 2.129 / 2002, que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 125,00 ( doze e cinco reais )

\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar 204 / 2002.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0184

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0289

AUTUADO (A)

Nome:

CNPJ/CPF: 080.319.430-20 INSCR. EST./RG:

Endereço:

LOCAL DA AUTUAÇÃO:

### INFRAÇÃO

Às 12:00 horas, do dia 15 de maio de 2012, eu

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s)

da Lei / , que trata do

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ (R\$ 100,00), conforme inciso , alínea do artigo da Lei Complementar / .

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo / Nº da notificação /

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. -

1. -

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. - Lei Complementar n.º /

Data: / /

Testemunhas:

1. -

CPF/MF.....

2. -

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: / /

Testemunhas:

1. -

CPF/MF.....

2. -

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0288

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL



Prefeitura Municipal de Castro

**Estado do Paraná**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

0287

AUTUADO (A)

Nome: Flora Rose Gons 847 981 099 04  
CNPJ/CPF: 23 977 571/0001 70 (INSCRF 757)

CNPJ/CPF: 23.477.527/0001-70 INSCR. EST./RG: 124716127104

Endereço: 21440-100 INSCR. EST./RG: 123456789

LOCAL DA AUTUAÇÃO: 21.1a BO 7230 - 66

## INFRAÇÃO

Às 16:07 horas, do dia 19 de Julho de 20 90, eu Augusto Dantas

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata de \_\_\_\_\_.

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

## PENALIDADE OU MULTA

Embasaado na legislaçaõ vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_

Complementar \_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_

## NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - 9000 24000

1. -

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. -

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0286

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_ da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0285

AUTUADO (A)

Nome: Manoel Antônio Ribeiro  
CNPJ/CPF: 22.939.307/0001-41 INSCR. EST./RG: ---  
Endereço: ---  
LOCAL DA AUTUAÇÃO: Castro

### INFRAÇÃO

Às 11 horas, do dia 19 de maio de 20 20, eu Alcides José de Silva  
Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) ---  
da Lei --- / ---, que trata do Disposições gerais do Decreto  
---

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 10.835,00 (Dez mil e oitocentos e trinta e cinco reais)  
(---), conforme inciso ---, alínea --- do artigo --- da Lei  
Complementar --- / ---.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo --- / --- Nº da notificação --- / ---

### ASSINATURAS

Alcides José de Silva  
AGENTE FISCAL  
Testemunhas:  
1. - ---  
CPF/MF: ---

Manoel Antônio Ribeiro  
CIENTE - AUTUADO  
Testemunhas:  
1. - ---  
CPF/MF: ---

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. --- - Lei Complementar n.º --- / ---

Data: --- / --- / ---  
Testemunhas:  
1. - ---  
CPF/MF: ---  
2. - ---  
CPF/MF: ---

---  
AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: --- / --- / ---  
Testemunhas:  
1. - ---  
CPF/MF: ---  
2. - ---  
CPF/MF: ---

---  
AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0284

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_  
da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0236

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_  
da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei  
Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....



# Prefeitura Municipal de Castro 4015/2020

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0235

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_ / \_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_)

\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_ , alínea \_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0234

### AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_  
Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_  
da Lei \_\_\_\_ / \_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei  
Complementar \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
AGENTE FISCAL

\_\_\_\_\_  
CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....  
2. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

\_\_\_\_\_  
AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....  
2. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

\_\_\_\_\_  
AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0233

AUTUADO (A)

Nome: Wanderson da Silva  
CNPJ/CPF: 10.765.349/0002-59 INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua Ottoni de Almeida, 100, Centro  
LOCAL DA AUTUAÇÃO: Centro

### INFRAÇÃO

Às 14 horas, do dia 12 de Junho de 20 20, eu Wanderson da Silva  
Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_  
da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do Decreto Municipal nº 2587/2020  
que dispõe sobre o imposto de transmissão  
de bens imóveis do município de Castro  
em conformidade com a Lei Complementar nº 20/2020

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 10.634 ( Dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais ), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei Complementar 20/2020

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

Wanderson da Silva  
AGENTE FISCAL

Wanderson da Silva  
CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - Wanderson da Silva  
CPF/MF: 10.765.349/0002-59

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_  
2. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_  
2. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0232

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0200

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0198

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

As \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....









# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0195

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_: \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_ / \_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_

Complementar \_\_\_\_ / \_\_\_\_, alínea \_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_ da Lei

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ N° da notificação \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0193

AUTUADO (A)

Nome: Marcelo C. Zundreda  
CNPJ/CPF: 29.234.101/0001-29 INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua 212, F. 2, Jd. Santa Rosa, 85800-000  
LOCAL DA AUTUAÇÃO: Santa Rosa

### INFRAÇÃO

Às 08 horas, do dia 16 de junho de 20 20, eu Marcelo C. Zundreda  
Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_  
da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 500,00 (\_\_\_\_\_)  
(\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei  
Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

21/05/2020

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0192

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0191

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. ....

CPF/MF. ....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. ....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. ....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. ....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. ....

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0190

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0188

### AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_: \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_  
Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_  
da Lei \_\_\_\_/\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei  
Complementar \_\_\_\_/\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_/\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_  
CPF/MF.....



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0187

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ conforme constatado em respectiva B.O. em endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Municipal nº 258/pist. que regulamentam a cobrança  
de multa no prazo da Lei Municipal 20189/2020.

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ 1034,00 ( \_\_\_\_\_ ), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

AGENTE FISCAL

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF. \_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0186

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_), conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0185

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_  
da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_),  
conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei  
Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL





# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0183

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo(s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_, conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL



# Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

0182

AUTUADO (A)

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ INSCR. EST./RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

LOCAL DA AUTUAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFRAÇÃO

Às \_\_\_\_\_ horas, do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_

Agente Fiscal da Prefeitura Municipal de Castro, tendo constatado infração ao disposto no(s) artigo (s) \_\_\_\_\_

da Lei \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, que trata do \_\_\_\_\_

### PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, autuo o infrator supra e aplico a multa de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

conforme inciso \_\_\_\_\_, alínea \_\_\_\_\_ do artigo \_\_\_\_\_ da Lei

Complementar \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÕES

Notifico, ainda, ao infrator, que, o prazo para defesa, mediante prova de alegações, é de 15 (quinze) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com as devidas correções, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

### OBSERVAÇÕES

Nº do processo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Nº da notificação \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### ASSINATURAS

AGENTE FISCAL

CIENTE - AUTUADO

Testemunhas:

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

CPF/MF.....

1. O Notificado recusou-se a dar seu ciente, tendo sido a Notificação lavrada na sua presença, considerando-se o mesmo notificado, nos termos do Art. \_\_\_\_\_ - Lei Complementar n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

2. O Notificado recusou-se a dar seu ciente na presente Notificação Preliminar.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Testemunhas:

1. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....

AGENTE FISCAL

2. - \_\_\_\_\_

CPF/MF.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUPERINTENDENCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 002/2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nome :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Magna Aparecida Cardeiro                              |
| CPF/ RG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF: 367.743.338-19 RG 15.887-397-22                  |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12/02/77 Telefone: 99 097134                          |
| Nome da mãe:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Charinda da Luz Cardeiro                              |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R. Estaciano Mainardes, 221                           |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Castro                                                |
| Bairro:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3 Vila Farias                                         |
| Reincidente :                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | (A) sim ( ) não                                       |
| VALOR DE MULTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 106,341 cento e seis reais e trinta e quatro centavos |
| DECRETO Nº 258/2020 Regulamenta o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, e o contido no Decreto Estadual nº 4.692, de 25 de maio de 2020, ART, 1º, 2º, 10º. |                                                       |
| OBSERVAÇÃO: Responsável pelo menor Victor Cardeiro dos Santos não utilizando máscara na via pública<br>R. Miguel Couto Magna Ch Cardeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                       |

Maurício C. Andrade  
Assinatura do Fiscal

Responsável

CASTRO 8 de setembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUPERINTENDENCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 003/2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                      |           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Mauro Marques da Luz                                                 |           |              |
| CPF/ RG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CPF: 077.125.339-67 RG: 86.5.479.051-1 RR                            |           |              |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 21/10/74                                                             | Telefone: | 998 77 32 57 |
| Nome da mãe:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Anaíre Ferreira da Luz                                               |           |              |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R. Estação Mainardes, 210                                            |           |              |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Castro                                                               | Bairro:   | Vila Sereia  |
| Reincidente:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não |           |              |
| VALOR DE MULTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 106,34, cento e seis reais e trinta e quatro centavos                |           |              |
| DECRETO Nº 258/2020 Regulamenta o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, e o contido no Decreto Estadual nº 4.692, de 25 de maio de 2020, ART, 1º, 2º, 10º. |                                                                      |           |              |
| OBSERVAÇÃO: Pai da menor Karen K. de Oliveira sem estar em via pública sem utilizar a máscara                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |           |              |

Naeli C. Andrade  
Assinatura do Fiscal

CASTRO, 09 de setembro de 2020

Mauro Marques  
Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SUPERINTENDENCIA TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 001/2020

Nome: *Nerly de Fatima dos Santos*  
CPF/RG: *292.032.131-999-59* RG. *7.210.429-3 PR*  
DATA DE NASCIMENTO: *06/11/56* Telefone: *999 73 035+*  
Nome da mãe: *Maria Univerena Monteiro*  
Endereço: *R. Dagoberto Ruck, 164*  
Cidade: *Castro* Bairro: *J.D. Dragongas*  
Reincidente: ☐ sim ☐ não  
VALOR DE MULTA: *106,34 cento e seis reais e trinta e quatro centavos*

DECRETO Nº 258/2020 Regulamenta o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar o estado de calamidade pública. O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020, e o contido no Decreto Estadual nº 4.692, de 25 de maio de 2020, ART, 1º, 2º, 10º.

OBSERVAÇÃO: *Responsável pelo veículo Gustavo dos Santos sendo o avô paterno não utilizar a máscara em via pública R. Miguel Couto*

*Neelir. Andrade*

Assinatura do Fiscal

CASTRO, *08* de setembro de 2020

Responsável

*Nerly Fatima dos Santos*